



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES, E A PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES, inscrito no CNPJ sob o nº 35.949.791/0001-85, com sede situada na Rua México, nº 128, 5º andar – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretaria Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.389.086/0001-74, situada na Rua Ruy Barbosa, nº 118, Edif Michalski, Térreo, Bairro Vila Santo Angelo, Cidade Cachoeirinha/RS, CEP.: 94.920-510, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALWIN WILHELM ELBERN**, alemão naturalizado brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 6073042761, expedida pelo SSP/RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 111.687.300-15, residente e domiciliado(a) na Travessa Farroupilha, nº 63, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 034/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, e do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-080001/019386/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa de acréscimo e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos a radiação nas unidades indicadas a seguir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, e do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na Cláusula Segunda. Parágrafo Primeiro do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

Valor Original do Contrato:

CONTRATO Nº 034/2021				
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Dosímetros de Tórax	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00

Valor 1º Termo Aditivo:

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 034/2021				
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Dosímetros de Tórax	12	R\$ 15,90	R\$ 190,80	R\$ 2.289,60

VALOR ORIGINAL ANUAL	R\$ 1.908,00
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 381,60
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	20,00%
VALOR APÓS ACRÉSCIMO	R\$ 2.289,60

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **29/10/2022 a 28/10/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 3390.39.82

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.304.0468.2729

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

O acréscimo do objeto contratual, em razão deste Termo Aditivo, resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.289,60 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (DA RENÚNCIA AO REAJUSTE):

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de Julho/2021 à Julho/2022, cujos efeitos vigorariam até Julho/2023.

CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.289,60 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (DA GARANTIA):

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **29/10/2022 a 28/10/2023**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá ser extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETARIA EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

ALWIN WILHELM ELBERN

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 21 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Alwin Wilhelm Elbern, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 27/10/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41786274** e o código CRC **2ED42FB5**.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 021/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos descartáveis
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/10/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.
PROCESSO Nº SEI-360343/000050/2022.

ITEM	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TO-TAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
18	8105.004.0031 (ID - 170916)	SACO CADAVER, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, ESPESURA: 0,18 MM, FECHAMENTO: ZIPER LATERAL / COMPRIMENTO, COR: CINZA, DIMENSAO (L X C): 50 X 100 (PEQUENO) CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	JUREMA	3.500	R\$ 10,7400

Id: 2435337

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a habilitação de interessados relativo ao **CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 R1**, Processo nº SEI-360068/001803/2021 que tem por objeto o Credenciamento de Lelloeiros Públicos Oficiais devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro visando futura contratação para a prestação de serviço de estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de bens de propriedade da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, classificados como inservíveis, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no termo de referência (Anexo I), nos termos do item 8.9 do Edital é possível a qualquer tempo qualquer interessado solicitar credenciamento. Assim, foram recepcionados os envelopes contendo a documentação dos Lelloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. Após a abertura dos envelopes e análise dos documentos a Comissão Permanente de Licitação resolveu HABILITAR os Lelloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. A Presidente resolveu encerrar a sessão, aguardando-se o prazo recursal para divulgação final dos Lelloeiros Credenciados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes.

Id: 2435148

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ARDO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.610/0001-00.
OBJETO: Aquisição de material permanente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.114,80 (cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-21/067/22/2018.

Id: 2435022

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.482.345/0001-42.
OBJETO: Alteração unilateral do contrato nº 058/2022.
PRAZO: Ficam inalterados os prazos e demais condições estabelecidas no contrato nº 058/2022.
VALOR: Ficam inalterados os valores estabelecidos no contrato nº 058/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210071/000620/2022.

Id: 2435032

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.541.813/0001-40.
OBJETO: Aquisição de Destilador de água, (material permanente) para os 47 (quarenta e sete) Consultórios Odontológicos das Unidades da SEAP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 56.870,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210025/002192/2020.

Id: 2435025

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/22R1
OBJETO: Aquisição de lanterna de cabeça.
DATA DE ABERTURA: 11/11/2022, às 08h30min.
DATA ETAPA DE LANCES: 11/11/2022, às 09h.
PROCESSO Nº SEI-270032/000191/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/22.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de viatura tipo V4 de transporte de tropa.
DATA DE ABERTURA: 17/11/2022, às 14h01min.
DATA ETAPA DE LANCES: 17/11/2022, às 14h30min.
PROCESSO Nº SEI-270042/001372/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/22
OBJETO: Treinamento de procedimento de emergência (TPE) para pilotos de helicópteros do CBMERJ.
DATA DE ABERTURA: 17/11/2022, às 08h30min.
DATA ETAPA DE LANCES: 17/11/2022, às 09h.
PROCESSO Nº SEI-270114/000091/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/22
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para instalações do DGDEC.

INÍCIO DA VISTORIA TÉCNICA: 03/11/2022.
TÉRMINO DA VISTORIA TÉCNICA: 16/11/2022.
DATA DE ABERTURA: 17/11/2022, às 10h.
DATA ETAPA DE LANCES: 17/11/2022, às 10h30min.
PROCESSO Nº SEI-270014/000024/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2435147

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 059/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa EP SUPRIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material (COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO).
VALOR TOTAL: R\$ 12.617,34 (doze mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/4979/2016.

Id: 2435295

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Reciprocidade nº 01/2022.
PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUCFF/UFRRJ), inscrito no CNPJ nº 33.663.683/0053-4.
OBJETO: Promover o entrosamento e o intercâmbio assistencial-técnico-pedagógico de ambas as partes, compreendendo os respectivos processos seletivos e a participação nos Programas de Residência Médica 2023 do HUCFF/UFRRJ, incluindo as vagas dos Programas de Residência Médica das Unidades da Rede Própria da SES/RJ no referido certame.
VIGÊNCIA: Na forma do estipulado na Cláusula quarta do presente Termo.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.
SIGNATÁRIOS: DR. ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, portador da identidade nº 097776470, IFF/RJ, inscrito no CPF nº 034.236.177-56 e PROFESSOR MARCOS ALPOIM FREIRE, DIRETOR GERAL, portador do registro da identidade nº 52-45312-2 CRM-RJ, inscrito no CPF nº 739.060.427-15, nomeado pela Portaria nº 4273, publicada no DOU de 20/05/2019, por autorização do Art. 10, do Regimento Interno do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01/01/1977.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-0800011/023196/2022

Id: 2435300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e RADIO SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do Termo de Credenciamento nº 005/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 29/10/2022 a 28/10/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 6.551.575,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II e seu § 4º e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI E-08/001/101507/2018.

Id: 2435296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.
OBJETO: Concessão de reajuste de 12,012630% (doze inteiros e mil duzentos e sessenta e três centésimos de milésimos), referente ao INPC acumulado de Novembro/2020 a Novembro/2021 ao Contrato nº 024/2021, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: A partir de 16/02/2022.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 48.979,58 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo do instrumento contratual.
PROCESSO Nº SEI-080001/006101/2021.

Id: 2435297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo de 20%, e a prorrogação do prazo de vigência, relativo à prestação de serviços contínuos de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos a radiação nas unidades indicadas a seguir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, e do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na Cláusula Segunda. Parágrafo Primeiro do contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2022 a 28/10/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, e do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-080001/019386/2020.

Id: 2435298

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Prorrogação do prazo e concessão do reajuste do Contrato nº 065/2018, relativo à prestação de serviços relacionado a Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC, conforme o Termo de Referência - Anexo I e o Lote I.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de 29/10/2022 a 28/06/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 1.828.264,99 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI E-08/001/7672/2017.

Id: 2435299

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DATA RIO (IDR), CNPJ nº 07.813.739/0001-63, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa das sanções na espécie de MULTA no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no processo apuratório SEI-08/01/000619/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Magé. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa e demais providências. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435278

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/010428/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.445,92 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), no processo apuratório SEI-080001/017692/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchisedech Calazans. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435280